

RELATÓRIO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014-PP-PMM-SRP-SEDUR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

Atendendo à solicitação do Diretor de Combustível através do memorando 012/2014 junto do seu termo de referência e também do ofício nº 292-A/2014 do gabinete do secretário municipal de desenvolvimento urbano e sustentável. Foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2014-PP-PMM-SRP-SEDUR. As cotações de preços foram feitas pelo departamento de compras, sendo via telefone, onde os contatos das empresas foram encontrados no site www.guiamais.com.br os postos são do município de Marituba, estando também a tabela da ANP mostrando a média do preço por litro do estado do Pará e pesquisas de preços no site www.precodoscombustivel.com.br onde as fontes dos preços são fornecidos pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

O Edital, aprovado pela Assessoria Jurídica e foi publicado no dia 14 de julho de 2014 no mural da Prefeitura, 15 de julho de 2014 no Diário Oficial do Estado e 16 de julho de 2014 no Jornal da Amazônia.

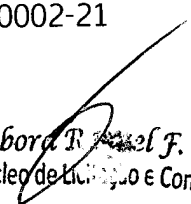
A sessão foi marcada para abertura na data e horário 28 de julho de 2014 às 10h10min.

Foi apenas a empresa que assinou o protocolo de recebimento do edital:
- TADASHI SHIHOMATSU EIRELI inscrita no CNPJ Nº 34.875.757/0002-21

No dia 28 de julho de 2014 a licitação teve início às 10h10min minutos, foi credenciada a empresa:

- TADASHI SHIHOMATSU EIRELI inscrita no CNPJ Nº 34.875.757/0002-21

Foi aberto o envelope de proposta de preços:


Debora T. F. Reis
Núcleo de Licitação e Contrato
PMM

No item 1 foi arrematado pela empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI inscrita no CNPJ Nº 34.875.757/0002-21 com valor final R\$ 3,09 (três reais e nove centavos).

No item 2 foi arrematado pela empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI inscrita no CNPJ Nº 34.875.757/0002-21 com valor final R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos).

A ata da sessão foi devidamente assinada e rubricada por todos os presentes, A declaração emitida pela empresa dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ocorreu que foi digitado pela empresa PREÇÃO 004/2014 ao invés de PREGÃO 006/2014, ocorrendo erro de digitação e dessa forma é não cabe a inabilitação da mesma.

A pregoeira deu o prazo previsto em lei de 08 (oito) dias úteis conforme a lei 8.666/93 em seu parágrafo 3 do art. 48 pela empresa não ter apresentado o balanço patrimonial registrado na JUCEPA. Se tratando da certidão da dívida ativa da união emitida pela receita federal encontra-se emitida pelo CNPJ da Matriz, mas se tratando de uma certidão cuja arrecadação é centralizada a mesma é válida para fins fiscal da filial. Sendo assim, não há motivos de inabilitação por esse motivo.

Antes de terminar o prazo previsto a empresa apresentou a documentação pendente não sendo necessário realizar uma nova abertura, onde a documentação foi recebida no dia 31 de julho de 2014 pela servidora Graciene Matos lotada neste departamento de licitações.

Os itens foram adjudicados no dia 31 de julho de 2014 pela pregoeira.

Marituba/PA, 01 de agosto de 2014.

Débora Raquel Fontel Reis
Pregoeira


Débora Raquel F. Reis
Núcleo de Licitação e Contrato
P M M